

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR

CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ. 249

C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo:

62/2017

Processo de Licitação:

Data do Processo:

62/2017 23/06/2017

Folha: 1/2

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO visando eventuais Locações de Concentradores de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Mnunicipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 059/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 62/2017, Licitação nº. 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI, portador do CPF nº 936.015.229-34 e do RG nº 5.147.231-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o ítem 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendeu integramente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do ítem 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do ítem, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao ítem. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida. deste

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 6 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

WELBER ROBERTO MINELI

MARIANA VANSAN CAMILO

MARCOS GRANZOTTO NETO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

1) of

Pregoeiro(a)

PREGOEIRO

- PREGOFIRA

- PREGOEIRA

... - EQUIPE DE APOIO

- EQUIPE DE APOIO

- EQUIPE DE APOIO

Hi



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2017 - PR

CNPJ:

C.E.P.:

76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249

87190-000

- São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo:

62/2017

Processo de Licitação: Data do Processo:

62/2017 23/06/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI

..... - Representante



76.282.649/0001-04 CNPJ: PRACA SANTA CRUZ. 249

C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:

62/2017

Processo de Licitação:

Data do Processo:

62/2017 23/06/2017

Folha: 1/2

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PRECO visando eventuais Locações de Concentradores de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Mnunicipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

#### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 059/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2017, Licitação nº 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO **PRESENCIAL** 

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as conforme discriminando vencedor(es), segue propostas, comissão emitiu 0 parecer o(s)

Parecer da Comissão:

Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o(a) senhor(a) Pregoeiro(a) declara adjudicado o ítem; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante:

2548 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE até 7 (sete) CONCENTRADOR DE OCIGÊNIO E APARELHOS mensal, voltagem de 110 volts, com ruido máximo de 50 db, minimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodizio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartaveis com copo umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte.	UN	100,00	PHILIPS MEDICAL SYST	0,0000	290,00	29.000,00
				Tota	Total do Participante>		29.000,00
				Total Geral>			29.000,00



CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249

87190-000 C.E.P.:

- São Jorge do Ivaí - PR

### PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo:

62/2017

Processo de Licitação:

62/2017 23/06/2017

Data do Processo:

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 6 de Julho de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

WELBER ROBERTO MINELI

MARIANA VANSAN CAMILO

MARCOS GRANZOTTO NETO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

Pregoeiro(a)

.... - PREGOEIRO

- PREGOEIRA

- EQUIPE DE APOIO

.... - EQUIPE DE APOIO

- EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI

Representante

Página: 1/1 Data: 06/07/2017

Processo: 62/2017

## Edital de Pregão Presencial Nº 38 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ATA Nº 1 - 2017

Reuniram-se no dia 06/07/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 059/2017 com o objetivo de PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 38 destinado a REGISTRO DE PREÇO visando eventuais Locações de Concentradores de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Mnunicipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2548 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0041-06

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE até 7 (sete) CONCENTRADOR DE OCIGÊNIO E APARELHOS mensal, voltagem de 110 volts, com ruido máximo de 50 db, minimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodizio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartaveis com copo umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor			Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
2548	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	*		Sim	290,0000
Nº do Lan	ce Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		0.0000	290,0000	

O licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o ítem 14.1, do Edital e nos termos Art. 4°, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendeu integramente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do ítem 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do ítem, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao ítem. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 6 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PATRÍCIA CALDEIRA BONASSOLI

WELBER ROBERTO MINELI

MARIANA VANSAN CAMILO

MARIANA VANSAN CAMILO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

Pregoeiro

PREG

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI

.. Representante